PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – LEI 101/2018
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – 4º andar - Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | planejamento@itapevi.sp.gov.br

Memorando S.P. nº 820/2026 – SPLAN.

Itapevi, 25 de setembro de 2026.

Assunto: Resposta à Indicação nº 11174/2026 – Vereador Pedro (Mau Mau)

Ref.: Processo Digital nº PMI 104614/2026

Prezado Secretário de Governo,

Em atenção à Indicação nº 11174/2026, de autoria do Nobre Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, que propõe a construção de um **piscinão (reservatório de contenção de águas pluviais) no bairro Ambuitá ou Estância São Francisco**, informamos que a demanda será encaminhada às áreas técnicas competentes para análise de viabilidade.

A solicitação apresentada é pertinente e está alinhada às diretrizes do Plano de Metas 2025–2028, especialmente no eixo "Desenvolve Itapevi", que contempla ações voltadas à melhoria da infraestrutura urbana, drenagem e combate a enchentes, incluindo obras de canalização, reservatórios e intervenções estruturais para mitigação de riscos hidrológicos.

A Administração Municipal tem desenvolvido ações contínuas voltadas à melhoria do sistema de drenagem urbana, com foco na prevenção de alagamentos e na ampliação da capacidade de escoamento das águas pluviais. Nesse contexto, destacam-se iniciativas previstas no Plano de Metas, como obras de canalização de córregos e implantação de estruturas de contenção, que visam reduzir os impactos causados por chuvas intensas em diversas regiões do município.

Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso com a execução de obras estruturantes voltadas à prevenção de enchentes, à segurança da população e à melhoria da qualidade de vida, buscando soluções sustentáveis e eficientes para os desafios urbanos do município.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dário Batista Moreno Neto
Secretário

A Sua Senhoria, o Senhor
Jonatas Felipe Francisco
Secretário
Secretaria de Governo
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Nova Itapevi.

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por DARIO BATISTA MORENO NETO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104614/2026 e o código 7TVDJQDB.

Assinaturas do documento

"Memo SP 820.26 - Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**7TVDJQDB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

DARIO BATISTA MORENO NETO (CPF: ***.262.303-**)em25/09/2026 às 16:55:48 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em16/07/2025 - 11:17:18e válido até16/07/2028 - 11:17:18.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104614/2026** e o código **7TVDJQDB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO
Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600| sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi,29 de setembro de 2026.

Ofício S.G. n° 10333/2026

Assunto: **Resposta da indicação 11174/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Planejamento, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por JONATAS FELIPE FRANCISCO.
Para conferência, acesse o site https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 104614/2026 e o código 7KYAUJ5B.

Assinaturas do documento

"Ofício 10333 de 2026 -Ver. Pedro Mau Mau"

Código para verificação:**7KYAUJ5B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**)em06/10/2026 às 01:39:58 (GMT-03:00)
Emitido por"SolarBPM",emitido em17/07/2025 - 14:57:33e válido até17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 104614/2026** e o código **7KYAUJ5B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.